



EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO – 7526 - 2017 CONVÊNIO Nº 01/2018

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 46.439.683/0001-89, com sede na Rua Professora Carolina Froes nº 321, Águas de Lindóia – SP, representado neste ato pelo Sr. GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal, portador do RG nº 14.538.207-2, SSP/SP e do CPF nº 059.066.458-10 e pela Sra. MARIA TERESA MACEDO DE ÁVILA FERRAZ, Secretária Municipal de Saúde, portadora do RG nº 12.238.930-X, SSP/SP e do CPF nº 492.922.937-53.

CONVENIADA: HOSPITAL GERAL DR. FRANCISCO TOZZI, entidade filantrópica inscrita no CNPJ nº 46.439.733/0001-28, com sede na Rua Santa Catarina nº 158, Águas de Lindóia - SP, representado neste ato pela sua Presidente MARIA ANITA FERREIRA, portadora do RG nº 3.961.289 SSP/SP e do CPF nº 827.026.838-00.

OBJETO: prestação de serviços médicos/hospitalares e a inserção do HOSPITAL na Rede de Atenção à Saúde do MUNICÍPIO, definindo as responsabilidades das partes e estabelecendo metas quantitativas e qualitativas do processo de assistência à saúde, de gestão e avaliação, em sintonia com as necessidades de saúde da população e em conformidade com as políticas públicas de saúde para a atenção hospitalar e com os princípios e diretrizes do SUS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.080/90, a Portaria MS 1.695, de 23/09/1994, a Portaria 1044/GM, de 01/06/2004, Lei nº 8.666/93 e a Portaria 3410 de 30/12/2013, Lei Municipal Nº 3063/2018

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) em 12 (doze) parcelas mensais.

VIGENCIA: 06.04.2018 a 05.04.2019.

DATA DA ASSINATURA: 06.04.2018

Águas de Lindóia/SP, em 18 de abril de 2018.

GILBERTO ABDU HELOU
Prefeito do Município